

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ 06.232.615/0001-20

---

**MEMORANDO Nº 096/SEC DE SAÚDE.**

Santa Quitéria do Maranhão (MA), 13 de abril de 2020.

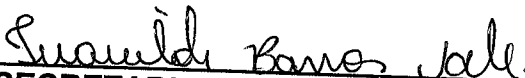
À Sua Excelência, Senhor

Norberto Moreira Rocha

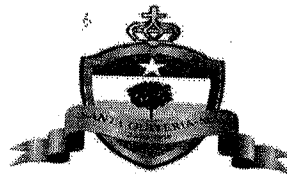
Prefeito Municipal de Santa Quitéria do Maranhão- MA.

Vimos através deste solicitar que seja instaurado procedimento de dispensa de licitação para o Fornecimento de insumos e Equipamentos de Proteção Individual – EPI's para combate e enfrentamento a pandemia do COVID 19 no município de Santa Quitéria do Maranhão - MA., como medida de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, reitero meus mais sinceros votos de apreço.

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ivanilde Barros Vale  
RG Nº 67296396 SESP/MA  
CPF Nº 835.440.383-15



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ 06.232.615/0001-20

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**01 - OBJETO:**

Fornecimento de insumos e Equipamentos de Proteção Individual – EPI's para combate e enfrentamento a pandemia do COVID 19 no município de Santa Quitéria do Maranhão - MA.

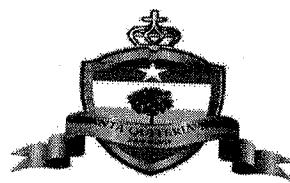
**02 - JUSTIFICATIVA:**

A aquisição deste material faz-se necessário para atender a demanda junto a Secretaria Municipal de Saúde, proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais ao Município de Santa Quitéria do Maranhão.

Ademais, a aquisição dos demais materiais justifica-se a compra de maneira a suprir às necessidades do hospital de urgência e emergência para prevenção e combate ao novo covid - 19, bem como dar suporte para o atendimento médico hospitalar 24 horas realizado no pronto atendimento municipal. pretende-se ainda, através desta compra, atender a total necessidade dos procedimentos feitos nesta unidade de saúde.

**03 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁLCOOL 70% LIQUIDO 1000 ML	FR	600		
2	ÁLCOOL 70% EM GEL 500 ML	FR	80		
3	ALCOOL 70% EM GEL 5.000 ML	GL	50		
4	ALCOOL 96% 1000ML	FR	100		
5	AVENTAL DESC.30GR C/MANGA C/10 UND	PCT	50		
6	CAMPO OPERATÓRIO PCT C/ 50UND	PCT	20		



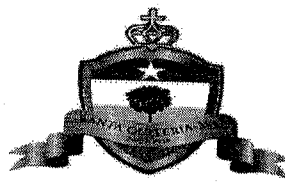
ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ 06.232.615/0001-20

7	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LTS	UND	30		
8	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5CM C/500 UND	PCT	500		
9	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO	UND	1000		
10	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL	UND	1000		
11	ELETRODO P/MONITORIZAÇÃO ADULTO SIMPLES PCT/50	PCT	10		
12	ELETRODO P/MONITORIZAÇÃO INFANTIL SIMPLES PCT/50	PCT	10		
13	EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	UND	2000		
14	EQUIPO MICROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	UND	1000		
15	EQUIPO MULTIVIAS 2VIAS C/ CLAMP	UND	2000		
16	ESCOVA P/ DEGERMAÇÃO COM CLOREXIDINA 2% RIOHEX	UND	500		
17	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2% 5.000ML	GL	30		
18	KIT PARA OXIGENAÇÃO ADULTO	KIT	12		
19	KIT PARA OXIGENAÇÃO INFANTIL	KIT	12		



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ 06.232.615/0001-20

20	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM G CX C/ 100UNI	CX	500		
21	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M CX C/ 100UNI	CX	500		
22	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P CX C/ 100UNI	CX	250		
23	LUVA ESTÉRIL Nº 6,5	UND	1000		
24	LUVA ESTÉRIL Nº 7,5	UND	1000		
25	LUVA ESTÉRIL Nº 7.0	UND	600		
26	LUVA ESTÉRIL Nº 8	UND	800		
27	MACACÃO QUÍMICO BRANCO	UND	40		
28	MASCARA DESCARTÁVEL C/ELÁSTICO PROTEÇÃO TRIPLA C/50 UND	CX	50		
29	MASCARA pff1 AFFINITY	UND	500		
30	MASCARA PFF2 N 95 C/ FILTRO	UND	200		
31	OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO	UND	8		
32	OCULOS DE PROTEÇÃO ARMAÇÃO EM NYLON REGULADOR FLEXIVEL	UND	50		
33	SABONETE LÍQUIDO 5000 ML	GL	20		
34	PRO-PE DESCARTAVEL PCT C/ 100 UNI	PCT	50		
35	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2%	GL	20		



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ 06.232.615/0001-20

	5.000ML				
36	PROTETOR FACIAL TIPO VISEIRA EM POLICARBONATO INCOLOR	UND	20		
37	SONDA DE FOLLEYNº 10 2 VIAS	UND	12		
38	SONDA DE FOLLEYNº 12 2 VIAS	UND	12		
39	SONDA DE FOLLEYNº 12 3 VIAS	UND	12		
40	SONDA DE FOLLEYNº 14 2 VIAS	UND	12		
41	SONDA DE FOLLEYNº 14 3 VIAS	UND	12		
42	SONDA DE FOLLEYNº 16 2 VIAS	UND	12		
43	SONDA DE FOLLEYNº 16 3 VIAS	UND	12		
44	SONDA DE FOLLEYNº 18 2 VIAS	UND	12		
45	SONDA DE FOLLEYNº 18 3 VIAS	UND	12		
46	SWAB COM 100 UNIDADES	CX	30		
47	TOUCA SANFONADA C/ 100(GORRO)	*PCT	100		
48	TERMOMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL DE TESTA	UND	8		



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ 06.232.615/0001-20

49	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2,5	UND	20		
50	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,0	UND	10		
51	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,5	UND	20		
52	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5	UND	20		
53	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,0	UND	10		
54	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5	UND	10		
55	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,0	UND	20		
56	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5	UND	10		
57	UMIDIFICADOR P/ OXIGENOTERAPIA FR 250ML	UND	5		

#### 04 - DAS OBRIGAÇÕES

##### 4.1 - DA CONTRATANTE

4.1.1 - Exercer a fiscalização da entrega do objeto, por servidor ou comissão, especialmente designado pela Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão;

4.1.2 - Proceder aos pagamentos devidos à licitante vencedora;

4.1.3 - Proporcionar todas as facilidades para que a licitante vencedora possa proceder à entrega do objeto dentro do estabelecido neste Termo de Referência.

4.1.4 - Devolver todo e qualquer produto que estiver fora da especificação supracitada e solicitar expressamente sua substituição;



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ 06.232.615/0001-20

---

4.1.5. - Aplicar à licitante vencedora as sanções administrativas previstas na legislação vigente.

#### **4.2 - DA CONTRATADA**

4.2.1 - Proceder a entrega do material adjudicados, de conformidade com o quantitativo e as especificações constantes do item 3 do presente Termo de Referência e da sua proposta comercial;

4.2.2 - Providenciar a troca, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, do material entregue com defeitos de fabricação e que não correspondam as especificações solicitadas;

4.2.3 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de entrega do material, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos;

4.2.4 - Manter inalterados os preços e condições propostas;

4.2.5 - Responder por todos os ônus decorrentes do transporte de embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos que venham incidir na entrega do material;

4.2.6 - Lançar na nota fiscal as especificações do material, de modo idêntico àquelas constantes do objeto deste Termo de Referência;

4.2.7 - Não transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento do material sem a prévia e expressa anuência da Contratante;

#### **05 – OUTRAS EXIGÊNCIAS:**

5.1 – A proposta de preços deverá estar obrigatoriamente acompanhada da especificação completa do produto a ser fornecido, de forma clara e inequívoca, fazendo constar ainda:

5.1.5 – As empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País deverão apresentar também o Decreto de Autorização ou o Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento, expedido pelo órgão competente;

#### **06 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA:**

6.1 - Os produtos deverão estar acondicionados de forma compatível para a sua conservação, em embalagens de fábrica, lacrados pelo fabricante, devendo apresentar em suas embalagens rótulo com a identificação do produto, o número do registro no Ministério da Saúde, número de lote, data e o prazo máximo de validade recomendado pelo fabricante. A exceção quanto ao lacre da embalagem



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ 06.232.615/0001-20

---

será para aqueles produtos comprados em quantidades inferiores a menor embalagem expedida pelo fabricante;

6.2 - Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 01 (um) ano, a partir da data da entrega;

6.2 - A entrega deverá ser realizada perante a Comissão de Recebimento designada pela CONTRATANTE para tal fim, que adotará os seguintes procedimentos:

a) **Provisoriamente:** de posse dos documentos apresentados pela CONTRATADA e de uma via do contrato e da proposta respectiva, receberá os bens para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, encontrando irregularidade, fixará prazo para correção pela CONTRATADA, mediante retirada do objeto, ou aprovando, receberá provisoriamente os bens, mediante recibo;

b) **Definitivamente:** após recebimento provisório, verificação da integridade e realização de testes de funcionamento, se for o caso, e sendo aprovados, nos exatos termos do Termo de Referência e da proposta vencedora, será efetivado o recebimento definitivo.

6.3 - Em caso de irregularidade não sanada pela CONTRATADA, a Comissão de Recebimento reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à CONTRATANTE para aplicação de penalidades.

#### 07 – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

7.1 - O material objeto do presente Termo de Referência deverá ser entregue no Almoarifado PERMANENTE na Secretaria Municipal de Saúde de Santa Quitéria do Maranhão – MA.

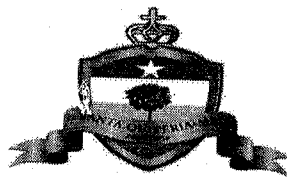
7.2 - O prazo de entrega do objeto será de até no máximo 10 (dez) dias consecutivos, de acordo com a demanda da Sec. Municipal de Saúde.

#### 08 - DO PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo do material, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura.

8.1.1 - A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ 06.232.615/0001-20

---

Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

8.2 - Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação.

8.3 - O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material.

8.4 - A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ com que foi cadastrado no departamento de cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, constante ainda da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

#### **09 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

9.1 – O cronograma de desembolso será realizado em várias etapas no valor de R\$ \_\_\_\_, a partir do recebimento definitivo do objeto, nos termos da alínea “b”, inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.